

Critérios e Ponderações de Avaliação
Processo nº 70/TSDT/2023
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica
Área de Nutrição Unidade de Nutrição e Dietética

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Unidade de Nutrição e Dietética – Conceição Sousa (Dietista Coordenadora); Arlete Paula Lopes (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª Classe); Conceição Maria Evangelista (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª Classe);
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, EPE e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Licenciatura em Dietética, Dietética e Nutrição ou Ciências da Nutrição (4 anos – 240 ECTS);
- Membro da Ordem dos Nutricionistas;
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	18 pontos
A1.1. Nota igual ou inferior a 13	16 pontos
A1.2. Nota igual ou superior a 14	18 pontos
A2. Pós-Graduação / Mestrado na área	2 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada na área de Nutrição Clínica	20 pontos
• Inferior a 3 anos	18 pontos
• Igual ou superior a 3 anos	20 pontos
c) Competências Específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos práticos de Consulta de Nutrição	7 pontos
C2. Conhecimentos práticos de Nutrição em contexto de internamento hospitalar	7 pontos

C3. Conhecimentos teóricos e práticos da avaliação nutricional de doentes	4 pontos
C4. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador	2 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios Profissionais em Nutrição Clínica	10 pontos
• Instituições Hospitalares	6 pontos
• Em outras Instituições	4 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação comprovados por meio de certificado	7 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 até um máximo de 3 pontos	
D3. Participações em Jornadas, Congressos, Seminários comprovados por meio de certificado	3 pontos
• Inferior a 3	2 pontos
• Igual ou superior a 3	3 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 6) + (FP \times 4)$$

20

6. Entrevista de Seleção (ES)

6.1 A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um mínimo de 10,0 pontos.

6.2 A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

6.3 A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

E1. Apresentação	2 pontos
E2. Comunicação, relação e comportamento	6 pontos
E3. Conhecimento da Instituição	6 pontos
E4. Conhecimento do enquadramento da profissão	6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 6) + (ES \times 14)$$

20

8. Critérios de Eliminação

- 8.1 Não verificação dos critérios de pré seleção;
- 8.2 Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

1. Maior experiência profissional na área de Nutrição, nas funções pretendidas;
2. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
3. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 28 de novembro de 2023

A Comissão de Avaliação

Conceição Sousa

Arlete Lopes

Conceição Evangelista

Sofia Oliveira

Inês Aguiar